DECRETO Nº 040/2014
DE 05 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 12 de maio de 2014 e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a comemoração ao 38º Aniversário do Município de Pedra Preta e a realização da 18ª Mika Preta nos dia 09, 10 e 11/05/2014.

DECRETA:

ARTIGO *1º* - Determina **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Publicas Municipais no dia **12/05/2014** (Segunda - Feira) e **FERIADO MUNICIPAL** no dia **13/05/2014**(Terça-Feira), aniversário da cidade, devendo ser mantido os serviços essenciais prestados à população em geral.

PARAGRAFO ÙNICO – Em caso de necessidade e emergência, poderão ser convocados servidores de qualquer Setor ou Repartição do Município.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa.